

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2020.

Simões(PI), 16 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do município, e;

CONSIDERANDO as atividades alusivas ao Dia do Piauí, celebradas atualmente, no dia 19 de outubro, por força da Lei nº 176, de 30 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO as necessidades de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus – COVID-19.

CONSIDERANDO o que expressa o Decreto nº 19.266, de 15 de outubro de 2020, que faculta o ponto facultativo no dia 19 de outubro de 2020, em razão da grave crise sanitária pela pandemia do COVID-19.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito municipal no dia 19 de Outubro de 2020, em todos os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Executivo do município de Simões PI, com exceção a Rede Municipal de Educação no que expressa o artigo 3º do Decreto nº 029/2020 de 05 de Junho de 2020. "As atividades não presenciais passam a vigorá a partir da data de 01/06/2020 e terá vigência enquanto houver a suspensão das aulas presenciais, neste caso não será Ponto Facultativo em extensão a Rede Municipal de Ensino".
- **Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais;
- Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões - PI, 16 de Outubro de 2020.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/N° CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000 Telefone: (89) 3456 - 1434 Email: municipiodesimoes@outlook.com